



O que está sendo feito?

1. Casa Civil envia dados sobre repasses federais a estados e municípios



A pedido do Giac e da Câmara de Combate à Corrupção do MPF (5CCR), a Casa Civil da Presidência da República enviou o Boletim de Articulação Federativa para o enfrentamento da covid-19, que traz os dados sobre repasses federais a estados e municípios para ações de combate à pandemia. No documento, a Casa Civil esclarece que o boletim compila as informações já

disponíveis em outras fontes. Os dados relativos às entregas de insumos (tais como álcool gel, EPIs e outros) e de leitos de UTI podem ser consultados em painel publicado no site do [Ministério da Saúde](#). Já os valores relativos a repasses de recursos do Governo Federal a estados e municípios são provenientes de duas fontes: [Fundo Nacional de Saúde](#) e [Ministério da Economia](#). Consulte a [íntegra do documento](#).

2. Em Rondônia, recomendações pedem mais leitos de UTI em hospitais particulares

O Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho, a Defensoria Pública da União (DPU) e a Defensoria Pública do Estado (DPE) enviaram recomendações a seis hospitais particulares de Porto Velho (RO) para que ampliem a rede de leitos clínicos e das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) da cidade. A orientação é para que sejam adotadas providências e adequações necessárias à ampliação do atendimento, aumentando o número de leitos clínicos e de UTIs, bem como a quantidade de respiradores, uma vez que a disponibilidade de leitos e respiradores é insuficiente para o



atendimento da demanda atual, em razão da pandemia. Segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a rede privada de serviços de saúde prestados ao estado de Rondônia está entre as menores do país e já não existem mais vagas nas UTIs nos hospitais particulares de Porto Velho. Para o MPF, não é justo que os conveniados paguem altas quantias aos planos e não tenham os serviços à sua disposição em razão da insuficiência estrutural dos estabelecimentos hospitalares na capital, o que acaba sobrecarregando o SUS. [Leia mais.](#)

3. MPMS ajuíza ação contra decreto que libera aulas na rede particular em Chapadão do Sul

O retorno das aulas na rede particular de ensino em Chapadão do Sul (MS) motivou o ajuizamento de ação civil pública, com pedido tutela antecipada, de autoria do Ministério Público do Mato Grosso. A liminar pede a imediata suspensão dos efeitos do Decreto Municipal nº 3.305, de 28 de maio de 2020, que autorizou o funcionamento de escolas particulares, das séries do 1º ao 5º ano do ensino fundamental do município. Na ação, o MPMS aponta que o decreto foi editado ilegalmente, pois não houve consulta prévia ao Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus. A norma se baseia unicamente nas “manifestações públicas de proprietários de estabelecimentos, professores e alunos”, e não faz qualquer referência a estudos técnicos ou prospecções quanto à evolução da epidemia e à capacidade do sistema de saúde local. [Leia mais.](#)

4. MPCE recomenda que Prefeitura de Santana do Acaraú contribua no cadastro do auxílio emergencial

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) recomendou que o município de Santana do Acaraú utilize a rede do serviço de assistência social de modo a contribuir para o cadastramento da população da cidade beneficiária do auxílio emergencial relativo à pandemia da covid-19. Pela recomendação, a prefeitura deve garantir que as equipes dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) façam busca ativa das famílias que se encaixem nos requisitos para o cadastro no auxílio emergencial, com base nos documentos das famílias já atendidas pelo município. Depois disso,



as equipes devem entrar em contato com as famílias, a fim de informá-las sobre o auxílio. O MPCE orienta ainda que, caso os contactados tenham interesse no cadastro mas não possuam meios para fazê-lo, os profissionais do CRAS se disponibilizem para fazer o pedido do benefício. [Leia mais](#).

5. MPT consegue restaurar a interdição de plantas da mineradora Vale em Itabira (MG)

Uma decisão proferida no início da tarde dessa sexta-feira (5), em mandado de segurança impetrado pelo MPT em Belo Horizonte, restaura a interdição no complexo das Minas da Conceição, Cauê e Periquito da mineradora Vale S.A em Itabira, até que seja proferida sentença de mérito. A interdição foi lavrada em 27 de maio pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Minas Gerais. O MPT já havia ajuizado ação civil pública pedindo liminarmente a suspensão das atividades no complexo, até a conclusão da testagem de empregados para a covid-19. A liminar não foi deferida pela 2ª Vara do Trabalho de Itabira e a mineradora seguiu funcionando, mesmo com alto índice de empregados contaminados e fragilidades em seus procedimentos de proteção contra a doença. Agora, as três plantas da Vale em Itabira ficam interdidas "até que futura sentença de mérito seja proferida ou implementadas as medidas determinadas pelos auditores fiscais do trabalho". [Leia mais](#).